



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº02/2015

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal a realizar Concurso Público, para o preenchimento de vaga existente no Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Arapuã - Pr, e dá outras providências.

SEBASTIÃO DOS SANTOS, presidente da Câmara de Arapuã, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, juntamente com a Comissão de Licitação do Legislativo, a realizar Concurso Público, para o preenchimento de vaga existente no quadro de provimento efetivo, do quadro de pessoal deste Legislativo, como segue:

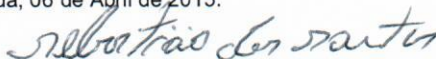
Nº de vagas	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO	CARGA HÓRARIA
1	ZELADORA	R\$ 788,00	40 horas/ semanal

Art. 2º.Fica ainda autorizado o Legislativo Municipal abaixar decreto, elaborar Regulamento e Edital para a realização de Concurso Público, citado no artigo anterior da presente Lei.

Art. 3º. A descrição sinteticamente e analítica, e requisitos dos cargos estão descritos na Lei Legislativa 01/2014, já publicada.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 06 de Abril de 2015.


SEBASTIÃO DOS SANTOS
Presidente